



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2023.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 03 e 04 de abril de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que o dia 04 de abril, terça-feira, é feriado em que se comemora a Emancipação do Município de Presidente Kennedy, que na ocasião completa 59 anos (Decreto nº 011/2023, de 13 de fevereiro de 2023).
2. Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy decretou ponto facultativo no dia 03 de abril do corrente ano, através do Decreto nº 18, de 30 de março de 2023.
3. Considerando o disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nos dias 03 e 04 de abril de 2023 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, com termo nos dias citados no art. 1º.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 30 de março de 2023.

CERTIDÃO

Ato da Presidência
Nº 005/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014

em **31** / **03** / **2023**

Servidor: *Jonny Ror*

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

Certifico que *Ato da Presidência*
Nº 005/2023

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014

De 09/05/2019

Data: **31** / **03** / **23**

Servidor(a): *R*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES